



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80



TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 00001/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E A EMPRESA BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VERTETE DO LÉRIO**, com sede na Avenida Capitão Luiz de França, SN - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 69.902.096/0001-80, neste ato representada pela Senhora Vereadora Presidente **SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**, Brasileira, Viúva, residente e domiciliado na Praça Severino Barbosa de Sales, 196 - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 920.524.284-53, Carteira de Identidade nº 1666920 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R DEPUTADO SOUTO FILHO, 53 - MAURICIO DE NASSAU - CARUARU - PE, CNPJ nº 09.186.210/0001-90**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representado por Walles Henrique de Oliveira Couto, Brasileiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Vitor Hugo, 114, Quadra C – Apartamento 1002, Edifício Ariano Suassuna - Universitário - Caruaru - PE, CPF nº 045.824.904-17, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 00001/2023, Inexigibilidade nº 00001/2023** e em observância à disposição da Lei Federal nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Licitatório de Serviços Continuados nº 00001/2023, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA e nos termos do Art. 104, da Lei Federal nº 14.133/21, com início na data de 03/01/2024 e término em 31/12/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 10.000 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Praça Severino Barbosa de Sales, nº 227 – Centro – Vertente do Lério – PE
CEP nº 55760-000 | Telefone: (081) 3634-7105



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ N° 69.902.096/0001-80



33903599 Serviços de Consultoria

4. CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

Fica ressalvado ao CONTRATADO o direito de repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Licitatório, que não tenham sido atingidos pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 03 de janeiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Miriele Virginia Oliveira de Sousa
CPF nº 162.329.624-04

Severina Franca de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
Vereadora
CPF nº 920.524.284-53

PELO CONTRATADO

Ranielly Wtório de Franca Bezerra
CPF nº 148.170.294-45

[Assinatura]
BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 09.186.210/0001-90
WALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO
CPF nº 045.824.904-17